



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos  
Empregados da Aço Minas Gerais S/A-Açominas e  
Empresas Subs. em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

# PLANO DE SUCESSÃO DE ADMINISTRADORES DA COOPAÇO

2ª edição aprovada em 30/09/2024



## **Plano de Sucessão de Administradores da COOPAÇO**

### **1. Apresentação**

1.1 Este Plano de Sucessão de Administradores estabelece ações para a transição de comando, garantindo a regular continuidade dos negócios.

1.2 O Conselho de Administração aprova, supervisiona e controla este Plano de Sucessão de Administradores.

### **2. Objetivos**

2.1 O Plano de Sucessão de Administradores tem como objetivos:

- a) alinhar-se às melhores práticas de governança corporativa;
- b) assegurar a identificação, o desenvolvimento, a retenção e a renovação qualificada dos componentes da alta administração;
- c) ser uma ferramenta estratégica para o desenvolvimento, a sustentabilidade e a perenidade da Cooperativa.

3. O Plano de Sucessão de Administradores deve considerar na sua formulação o Estatuto Social, os Regimentos Internos e os normativos que regulam o processo eleitoral;

4. Etapas do Plano de Sucessão de Administradores – Diretoria Executiva:

- I. Indicação (identificação) dos possíveis integrantes e seleção;
- II. Verificação dos pré-requisitos para exercício da função;
- III. Avaliação de desempenho;
- IV. Atualização de conhecimentos;
- V. Retenção – Diretores.

5. Etapas do Plano de Sucessão de Administradores – Conselho de Administração:



## Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Aço Minas Gerais S/A-Açominas e Empresas Subs. em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

### 5.1 Etapa I – Indicação (identificação)

5.1.1 A indicação (identificação/seleção) dos possíveis candidatos ao Conselho de Administração ocorrerá conforme o Regulamento Eleitoral da cooperativa e é realizada mediante verificação do atendimento de requisitos mínimos como: capacidade técnica, capacidade gerencial, habilidades interpessoais, conhecimento das leis e regulamentos relativos à sua atuação e experiência.

5.1.2 De forma a oferecer apoio técnico e transparência na etapa de identificação, poderá ser contratada empresa especializada para aplicar os instrumentos de aferição no caso de candidato externo.

### 5.2 Etapa II – Verificação dos pré-requisitos para exercício da função

5.2.1 O procedimento de indicação, realizado nos termos do Regulamento Eleitoral da Cooperativa, leva à verificação dos pré-requisitos exigidos pela lei e regulamentação em vigor para o exercício do cargo.

5.2.2 Para atendimento aos pré-requisitos, os candidatos devem apresentar informações detalhadas no currículo e evidenciá-las por meio de documentos comprobatórios.

5.2.3 A verificação das informações apresentadas será feita mediante consulta em sistemas públicos e privados de cadastros e informações, de bancos de dados disponíveis: fontes públicas e privadas de dados cadastrais, documentos, certificados e conforme outras previsões estabelecidas pela regulamentação em vigor.

#### Pré-requisitos ao cargo

a) apresentar reputação ilibada:

- pesquisar e verificar a existência de eventual informação desabonadora associada ao nome do candidato;



## Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Aço Minas Gerais S/A-Açominas e Empresas Subs. em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

- consultar empresas ou organizações que tenham vínculo com o candidato ou com algum parente de 1º grau. Caso seja identificado o vínculo, verificar a situação cadastral no sítio da receita federal (CNPJ empresa) a natureza, a integridade e a confiabilidade da organização administrada pelo candidato.
  - pesquisar se não há processo-crime ou inquérito policial a que esteja respondendo o candidato, ou qualquer sociedade de que seja ou tenha sido, à época dos fatos, controlador ou administrador;
  - pesquisar se não há processo judicial ou administrativo que tenha relação com o Sistema Financeiro Nacional;
  - pesquisar se não há outras situações, ocorrências ou circunstâncias julgadas relevantes pelo Banco Central do Brasil.
- b) ser residente no país: SOLICITAR comprovante de residência em nome do candidato. Exemplo: notificação do Imposto de Renda do último exercício; recibo da declaração referente ao último exercício; contrato de locação em que figure como locatário.
- c) não estar impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos:
- emitir os seguintes documentos: certidão de antecedentes criminais (sítio da Polícia Federal e da Polícia Civil); certidões negativas, nada consta cível, criminal, dentre outras disponíveis nos sítios dos tribunais estaduais e federais de cada região e comprovante de regularidade no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central (CCF);
  - obter Declaração do indicado.



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos  
Empregados da Aço Minas Gerais S/A-Açominas e  
Empresas Subs. em Ouro Branco Ltda. - Coopaço**

d) não estar declarado inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos de conselheiro fiscal, de conselheiro de administração, de diretor ou de sócio-administrador:

- verificar situação jurídica no sítio do Banco Central do Brasil;
- obter declaração do indicado.

e) não responder, nem qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador, por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas:

- realizar pesquisa da situação cadastral;
- realizar pesquisa em bancos de dados cadastrais e órgãos fazendários;
- realizar pesquisa nos cartórios de protesto de títulos competentes;
- realizar pesquisa nas secretarias estadual e municipal de Fazenda competentes;
- realizar pesquisa na Receita Federal do Brasil;
- realizar pesquisa nos tribunais de contas da União e estadual competente;
- obter declaração do indicado.

f) não estar declarado falido ou insolvente:

- realizar pesquisa em bancos de dados cadastrais;
- obter declaração do indicado.

g) não ter controlado ou administrado, nos dois anos que antecedem a eleição, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial:

- realizar pesquisa nos órgãos competentes;



## Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Aço Minas Gerais S/A-Açominas e Empresas Subs. em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

- obter declaração do indicado.

5.2.4 Além da verificação de atendimento aos pré-requisitos do cargo citados acima, o futuro conselheiro deverá firmar declaração e comprovar o cumprimento dos critérios de indicação/seleção conforme etapa I anterior, especificamente quanto aos que estão relacionados abaixo:

a) capacidade técnica e gerencial – a ser atendida por Análise curricular:

- visão estratégica de curto, médio e longo prazo;
  - conhecimento das melhores práticas de governança;
  - noções de legislação aplicável às funções do cargo;
- formação acadêmica (Certificado de conclusão):
    - formação técnica; ou
    - formação superior.
  - participação em cursos e outros eventos na área do cooperativismo. (Certificado de participação)

### 5.3 Etapa III – Atualização de conhecimentos

5.3.1 A atualização de conhecimentos ocorre por meio de ações de desenvolvimento com o objetivo de aperfeiçoar ou adquirir conhecimentos.

5.3.2 A capacitação contínua é um exercício fundamental para a excelência na governança apoiada nas boas práticas de gestão.

### 5.4 Etapa IV – Retenção de diretores

5.4.1 A proposta de remuneração de administradores (enviada pelo Conselho de Administração) é anualmente apreciada pela Assembleia Geral Ordinária.